

**PORTARIA Nº 38.632/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1085 de 2013,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade à servidora relacionada abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
JOANA D ARC DE OLIVEIRA	11105	04/03/13	30/08/13	CGM

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de março de 2013.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS**